LEI Nº 5051, de 04 de março de 2010.

DENOMINA A RUA "A" DO LOTEAMENTO BOCKMAN, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA ELBA ESTELLA MORETTI NUNES.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina a Rua "A" do Loteamento Bockman, que passará a chamar-se Elba Estella Moretti Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de março de 2010.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal